



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 25275/2022

FLS:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2021.
PROC. ADM. Nº 15542/2021 - 5890/2022 - 12652/2022 - 25275/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS - TABELA DE VALORES E SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO ANCHIETA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.142.694/0001-58**, com Prefeitura sediada na Rodovia do Sol, nº. 1.620, Vila Residencial Samarco, Anchieta, ES, CEP: 29.230-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.051.123/0001-66**, com sede na Rodovia do Sol, KM 21,5 nº 1.620, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **FABRICIO PETRI**, Inscrição no **CPF nº 080.134.247-31**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do **CPF nº 077.318.167-96**, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, 323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 080.134.247-31**, residente e domiciliado à Rua Augusto Freire Louto, Nº 169, Alvorada, Anchieta/ES, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada no Inc. XXVI do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM EXPANDIDA SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

(Handwritten signature)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 25275/2022

FLS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR

2.1 - Altera a Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo suprimindo do valor global **R\$ 387.817,89 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)** passando seu valor global de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)** para **R\$ 1.712.182,11 (Hum milhão, setecentos e doze mil cento e oitenta e dois reais e onze centavos)**, o valor suprimido refere-se ao saldo remanescente do Contrato de Rateio firmado no ano de 2021 que será utilizado para complementar o saldo financeiro do Contrato de Programa, conforme Memorando às folhas nº 02 do processo nº25275/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente instrumento de aditivo terá sua vigência **a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022**, desde que devidamente publicado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Anchieta/ES, 16 de Dezembro de 2022.

FABRICIO PETRI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 25275/2022

FLS:

FABRICIO PETRI
PRESIDENTE
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____